



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 19ª Legislatura



Carlão Pignatari
Luiz Fernando
Rogério Nogueira

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Wellington Moura
André do Prado
Professor Kenny

1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente

Caio França
Léo Oliveira
Bruno Ganem

4º Vice-Presidente
3º Secretário
4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

www.al.sp.gov.br

Volume 132 • Número 179 • São Paulo, quinta-feira, 29 de setembro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Pauta

29 DE SETEMBRO DE 2022 107ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

Projeto de lei nº 576, de 2022, de autoria do deputado Delegado Olim. Declara de utilidade pública o Centro Arujense de Apoio às Ações Sociais - CEAS, com sede em Arujá.

2ª Sessão

Projeto de lei nº 575, de 2022, de autoria da deputada Professora Bebel. Institui meia-entrada em estabelecimentos de lazer e entretenimento para os servidores que especifica.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 574, de 2022, de autoria da deputada Professora Bebel. Cria o índice Custo Aluno Qualidade Paulista (CAQ-P).

2 - Moção nº 223, de 2022, de autoria do deputado Tenente Nascimento. Aplauda a trajetória da pastora Renata Ariane Costa Matheus, fundadora e líder da Comunidade Evangélica Restaurar, em Bauru.

4ª Sessão

Projeto de lei nº 573, de 2022, de autoria do deputado Tenente Nascimento. Autoriza o Poder Executivo a instituir regime diferenciado de tributação à cadeia produtiva de empresas fabricantes e fornecedoras de serviços, peças e partes, assim como à indústria, comércio e revenda náutica de embarcações e acessórios de esporte e recreio estabelecidos no Estado.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 572, de 2022, de autoria da deputada Professora Bebel. Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais de caráter irreversível ou incurável.

2 - Projeto de decreto legislativo nº 27, de 2022, de autoria da deputada Professora Bebel. Susta os efeitos da Portaria CGRH-11, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre as inscrições do Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023.

3 - Moção nº 220, de 2022, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas. Aplauda o guarda municipal Tiago Spim Lopes por enfrentar dois bandidos armados durante tentativa de roubo em Araçoiaba da Serra.

4 - Moção nº 221, de 2022, de autoria da deputada Letícia Aguiar. Repudia a conduta da artista Maria Gadú durante show realizado na Festa Literomusical de São José dos Campos, em 17 de setembro de 2022.

5 - Moção nº 222, de 2022, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas. Aplauda os policiais civis e militares que participaram da Operação SPD, que resultou na apreensão de drogas ilícitas e armas, além da prisão de quatro pessoas, em Tietê e Cerquilha.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 29/09/2022

- MARCOS DAMASIO
- JANAINA PASCHOAL
- DELEGADO OLIM
- MAJOR MECCA
- CORONEL NISHIKAWA
- DR. JORGE LULA DO CARMO
- JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- TENENTE NASCIMENTO
- CORONEL TELHADA
- CARLOS GIANNAZI
- LECI BRANDÃO
- CASTELLO BRANCO

GRANDE EXPEDIENTE - 29/09/2022

- CORONEL TELHADA
- PAULO LULA FIORILO
- ITAMAR BORGES
- CORONEL NISHIKAWA
- GIL DINIZ
- DELEGADO OLIM
- DR. JORGE LULA DO CARMO
- MARTA COSTA
- TENENTE NASCIMENTO
- LECI BRANDÃO
- ADALBERTO FREITAS
- JANAINA PASCHOAL
- CARLOS GIANNAZI
- RODRIGO MORAES
- CAIO FRANÇA
- JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- CONTE LOPES
- DOUGLAS GARCIA
- MAJOR MECCA
- SEBASTIÃO SANTOS
- CASTELLO BRANCO
- ENIO LULA TATTO
- LUIZ FERNANDO

- MÁRCIA LULA LIA
- TEONILLO BARBA LULA
- ANALICE FERNANDES
- PROFESSORA BEBEL
- ADRIANA BORGIO
- FREDERICO D'AVILA
- DRA. DAMARIS MOURA
- EDMIR CHEDID
- EDSON GIRIBONI
- ALEX DE MADUREIRA
- BARROS MUNHOZ

Expediente

28 DE SETEMBRO DE 2022 106ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 1331/2022, encaminha cópia de Decisão relativa ao Processo TC-1464/026/13. Juntado ao Processo RGL 7507/15.

OFÍCIO

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
São Paulo, 14 de setembro de 2022.
Ofício C.CCM nº 1516/2022
TC-005837/026/10
Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, participo-lhe que o processo TC-005837/026/10 trata, nesta fase processual, dos Termos Aditivos nº 01/2010, 02/2010, 01/2011, 02/2011, 01/2012, 01/2013, 01/2014 e 02/2014 ao Contrato de Gestão s/nº, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Congregação de Santa Catarina, para a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados - AME.

Pelo presente, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, encaminho cópia do inteiro teor das decisões exaradas pela E. Segunda Câmara (Acórdão - DOE de 23/01/18), e pelo Tribunal Pleno (Acórdão - DOE de 01/07/22 - Recurso Ordinário), para conhecimento.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA - Conselheiro-Presidente - Segunda Câmara
A Sua Excelência, o Senhor
Deputado CARLOS EDUARDO PIGNATARI
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
A C Ó R D Ã O
TC-005837/026/10

Recurrente(s): Secretaria de Estado da Saúde, Giovanni Guido Cerri - Ex-Secretário Estadual da Saúde e Associação Congregação de Santa Catarina.

Assunto: Contrato entre a Secretaria de Estado da Saúde e Associação Congregação de Santa Catarina, objetivando a operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados - AME Jardim dos Prados.

Responsável(is): Giovanni Guido Cerri, David Everson Uip (Secretários Estaduais), José Manoel de Camargo Teixeira (Secretário Estadual Adjunto), Márcio Cidade Gomes (Coordenador de Saúde) e Maria Gregorine (Diretora-Geral da Beneficária).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 23-01-18, na parte que julgou irregulares os termos aditivos de 20-09-10, 15-12-10, 21-12-11, 27-12-12 e 27-12-13, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Renato Guilherme Machado Nunes (OAB/SP nº 162.694), Lucas Alves da Silva Bonafé (OAB/SP nº 351.394), Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-10.
EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO. Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde. Reequilíbrio econômico-financeiro deficiente. Divergências entre o custo aferido e os valores dos repasses. Razões não acolhidas. Recursos conhecidos e não providos. Manutenção integral da decisão originária, seu juízo de irregularidade, determinações e encaminhamentos. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-005837/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de 18 de maio de 2022, sob a presidência do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, pelo voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Relator, e dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes e da Auditora Substituta de Conselheiro Sílvia Monteiro, em preliminar, conheceu dos recursos ordinários interpostos, e, quanto ao mérito, pelo não provimento, mantendo-se na íntegra os exatos termos, pelos

próprios e judiciosos fundamentos da Decisão combatida e, conseqüentemente, as determinações e os encaminhamentos nela determinados.

Presente o Procurador-Geral da Procuradoria da Fazenda Pública do Estado, Dr. Luiz Menezes Neto.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.
São Paulo, 18 de maio de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente em exercício
ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

REQUERIMENTOS

ITAMAR BORGES
1888/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Magda.

1889/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Rubinéia.

1890/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Rinópolis.

1891/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Cosmorama.

1892/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Laranjal Paulista.

1893/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Lavínia.

1894/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Três Fronteiras.

1895/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Ilha Solteira.

1896/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Dolcinópolis.

1897/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Igarauçu do Tietê.

1898/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Itápolis.

1899/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Tarumã.

1900/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Penápolis.

1901/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Macedônia.

1902/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Mairinque.

1903/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Marapoama.

1904/2022
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Novo Horizonte.

Debates

23 DE SETEMBRO DE 2022 103ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CARLOS GIANNAZI e JANAINA PASCHOAL

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

- CARLOS GIANNAZI
Assume a Presidência e abre a sessão.
- JANAINA PASCHOAL
Por inscrição, faz pronunciamiento.
- ENIO LULA TATTO
Por inscrição, faz pronunciamiento.
- JANAINA PASCHOAL
Assume a Presidência. Endossa o pronunciamiento do deputado Enio Lula Tatto.
- CARLOS GIANNAZI
Por inscrição, faz pronunciamiento.
- CARLOS GIANNAZI
Por inscrição, faz pronunciamiento.
- CARLOS GIANNAZI
Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
- PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL
Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 26/09, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlos Giannazi.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o Expediente.

Dando início à lista de oradores inscritos no Pequeno Expediente, com a palavra o deputado Delegado Olim. (Pausa.) Com a palavra o deputado Itamar Borges. (Pausa.) Com a palavra o deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Com a palavra o deputado Coronel Nishikawa. (Pausa.) Com a palavra o deputado Paulo Lula Fiorilo. (Pausa.) Com a palavra a deputada Janaina Paschoal, que fará uso regimental da tribuna.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Cumprimento todas as pessoas que nos acompanham, V. Exa., Sr. Presidente, os funcionários aqui presentes, colegas que estejam acompanhando dos seus gabinetes.

Sr. Presidente, eu queria aqui fazer um desagravo - acho que a palavra correta é essa - aos paulistas que vivem no interior de São Paulo, paulistas nascidos em São Paulo ou paulistas de coração que vivem no interior de São Paulo, o povo do interior de São Paulo, que foi muito ofendido por um dos candidatos à Presidência da República, pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que se referiu ao nosso povo como ignorantes, termos outros com intuito de rebaixar, com intuito de desprezar, com intuito de fazer comparações com a sua pessoa, colocando a sua pessoa, pessoa do candidato como alguém mais elevado do que o povo de São Paulo.

É uma fala injusta, é uma fala discriminatória, é uma fala que segue com a dinâmica do nós e eles, dinâmica esta que eu denunciei a vida toda e que eu não posso aceitar, venha de onde vier.

Eu sou nascida aqui, na Capital, cresci na Capital, mas conheço muito o Interior, como conheço muito o Litoral também, seja pelos parentes que tenho pelo Estado todo, seja pelo meu trabalho, em um primeiro momento como advogada, fazendo audiências em todas as cidades deste Estado, seja pelo meu trabalho como professora, conselheira da OAB, ministrando palestras nas várias sessões da Ordem, nas várias universidades espalhadas por este Estado.

Eu sei o tanto que o povo do Interior trabalha, o tanto que se dedica para produzir alimentos não só para o Estado, para todo o País e para o mundo. Então é um desrespeito, é uma fala inadequada e é uma fala que, vindo de alguém que pretende voltar à Presidência da República e que tem alardeado que vai fazer diferente do que fez no passado, se torna muito grave.

Por quê? Porque retorna aquele sentimento de divisão, de separação. Há uma indevida competição entre as várias regiões do nosso País, entre os vários estados. Eu não gosto disso. Eu fiquei ofendida, primeiro como paulista, segundo como deputada estadual, representante deste Estado, mas fiquei preocupada como brasileira. Esse tipo de manifestação não ajuda o País.

Toda vez que um líder se manifesta com relação ao nosso povo de forma a dividir, de forma a separar, de forma a diminuir uma região com relação a outra, seja qualquer região a enaltecida e a discriminada, esse formador de opinião, esse líder, esse dirigente erra.

Hoje tem muitas discussões sobre o pacto federativo, sobre a divisão de riquezas. Obviamente, nós podemos avaliar, podemos fazer estudos, podemos apresentar e aprovar propostas para fins de alcançar representatividade, proporcionalidade, mas nós não podemos, de maneira nenhuma, cultivar esse sentimento de "nós e eles", de grupos contra grupos, de discriminação, de qualquer região, de qualquer estado, qualquer cidade que esteja no nosso País e que represente o nosso povo.

Não tem nada do que me assuste mais do que qualquer sinal de cisão. Talvez o ex-presidente não se sinta reverenciado o suficiente no Interior de São Paulo, não se sinta apoiado o suficiente no Interior de São Paulo, não veja os números no Interior de São Paulo como favoráveis a si, mas isso não dá direito de discriminar o Interior de São Paulo, que há de ser reverenciado pelos seus méritos produtivos, sobretudo pelos seus méritos culturais.

O Interior de São Paulo tem muita cultura: cultura na música, cultura na literatura, cultura nas artes, cultura, sobretudo, no trabalho. Povo sofrido, povo dedicado, que não pode ser tratado como ignorante, como grosseiro, como rude, como não-educado. Como assim, falar do nosso povo do Interior como não-educado? Isso não é verdade.

Então fica aqui a minha solidariedade, o meu desagravo e o meu pedido para que todos os envolvidos nesta eleição, que é uma eleição difícil para todos nós, tomem esse cuidado. Nós somos um só País, nós somos um só povo. O que nós precisamos é reconquistar o sentimento de Nação, e não de divisão, qualquer que seja ela.

Obrigada, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Obrigado. Com a palavra o deputado Coronel Telhada. (Pausa.) Com a palavra o deputado Jorge Lula do Carmo. (Pausa.) Com a palavra o deputado Major Mecca. (Pausa.) Com a palavra o deputado Gil Diniz. (Pausa.) Com a palavra o deputado Enio Lula Tatto, que fará uso regimental da tribuna.

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - Sr. Presidente, nobre deputado Carlos Giannazi, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, deputada Janaina que estava no plenário, e fez uso da palavra. Quero cumprimentar a todos os funcionários e o pessoal que nos assiste.

Sr. Presidente, eu subo a essa tribuna para reclamar, mais uma vez, de um ato arbitrário, um ato impensável e que traz um grave problema para uma região grande da zona sul, a do